

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 753/2023
SEI N.º 1260.01.0146262/2022-66

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 371, de 11 de maio de 2023, fica reconhecido, a partir de 30 de dezembro de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Coronel Lídio Araújo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Francisco Costa, 79, B. Bela Vista, em Joáima, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Almenara

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/05/2023